



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2020

PROCESSO N.º 10.436/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**, e de outro lado a empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.013.164/0001-4, com sede à Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, 80 – Jardim Paulista, Taubaté - SP neste ato representada por **ORLANDO ABUD JUNIOR**; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Presencial n.º 045/2020**, para **Registro de Preços n.º 001/2021**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 045/2020**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

1 - SECRETARIA DE GABINETE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1 - GABINETE E SUAS DEPENDÊNCIAS

04.122.0011.2001 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE

2 - CONSELHO TUTELAR

04.243.0012.2003 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

04.122.0013.2002 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

ORLANDO

ABUD

JUNIOR:215090

67833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06
13:07:57 -0300



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

4 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

04.243.0014.2004 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO CMDCA

2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

04.122.0020.2005 - AÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

3 - SECRETARIA DE FINANÇAS

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

04.123.0030.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0041.2007 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0041.2008 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO INFANTIL

12.366.0041.2010 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO DE JOVENS E ADULTOS

12.367.0041.2009 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO ESPECIAL

3 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

12.306.0043.2015 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4 - SETOR DE ENSINO MÉDIO

12.362.0044.2016 - SUPORTE A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO

5 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

12.364.0045.2017 - INCENTIVO A FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

6 - QSE - QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0046.2018 - SUPORTE A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

5 - SECRETARIA DE SAÚDE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0050.2020 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0055.2021 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

10.301.0057.2030 - SAÚDE BUCAL

10.301.0059.2024 - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ

2 - MÉDIA/ ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

10.302.0051.2031 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0060.2032 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

10.302.0063.2025 - SAÚDE MENTAL

3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0052.2027 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

10.305.0053.2028 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.0065.2033 - PREVENÇÃO CONTRA DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS

ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Assinado de forma dig
por ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06
17:17:08 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

10.305.0079.2034 - SETOR DE ZONOSE
4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
10.301.0064.2026 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
6 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS
10.305.0079.2034 - SETOR DE ZONOSE

6 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - GESTÃO AMBIENTAL
18.541.0061.2035 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
2 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0062.2036 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

7 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.241.0071.2037 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.243.0073.2039 - PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE
3 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0074.2040 - GESTÃO E SUPORTE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL
4 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
08.241.0071.2037 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

8 - SECRETARIA DE OBRAS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - OBRAS PÚBLICAS EM GERAL
15.451.0080.2041 - GESTÃO E SUPORTE AS OBRAS PÚBLICAS
2 - FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
15.451.0080.2041 - GESTÃO E SUPORTE AS OBRAS PÚBLICAS

9 - SERVIÇOS DE SERVIÇOS URBANOS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL
15.452.0090.2042 - SERVIÇOS PÚBLICOS

10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
1 - GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
15.122.0100.2043 - MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS AÇÕES DO SEPLAN

11 - SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES

27.812.0111.2044 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE

2 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE

27.812.0112.2044 - MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE

12 - SECRETARIA DE TURISMO

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1 - GESTÃO DA SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0121.2045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO TURISMO

2 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

23.695.0122.2046 - FUNTUR

13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1 - GESTÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

20.606.0130.2047 - MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

14 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1 - GUARDA MUNICIPAL

06.181.0141.2048 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

2 - DEFESA CIVIL

06.182.0142.2049 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL

3 - GESTÃO DA SECRETARIA SIDEC

06.122.0143.2050 - SUPORTE AS AÇÕES DO SIDEC

4 - DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO

06.181.0144.2051 - OPERACIONALIZAÇÃO DO DSV

5 - CORPO DE BOMBEIROS

06.182.0145.2052 - SUPORTE AS AÇÕES DOS BOMBEIROS

15 - SECRETARIA DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

1 - GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

13.392.0151.2053 - MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA

2 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0152.2054 - FUNDO DE CULTURA

- 1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, localizada à Rua Tadeu Rangel Pestana, 647, Vila Abernéssia, Campos do Jordão – SP, ou em outro local a ser determinado pela Secretaria Municipal de Administração, dentro dos limites do município, correndo por conta da

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509
067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR:2150906783
Dados: 2021.01.06
17:17:26 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

- 1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

- 3.1. O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2. De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação.
- 3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES

- 4.1. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:
- a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
- b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.
- 4.2. Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3. Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509
067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06
17:17:35 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 4.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9. Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11. Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos
- 4.11.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
 - 5.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 5.2.1. Requerimento;
 - 5.2.2. Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
 - 5.2.3. Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
 - 5.2.4. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
 - 5.2.5. Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
 - 5.2.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509
067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06
17:17:40 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

- 6.1. Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os ANEXO I e ANEXO II do Edital:

ITEM	QTD	MATERIAL		MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 1						
1	1661	ÁGUA SANITÁRIA. Descrição completa: Água sanitária – composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% (p/p). Pode ter ação como alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco com 1 litro, caixa com 12 unidades, prazo de validade mínimo de 03 meses e máximo de 06 meses a partir da data de entrega. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa de acordo com Portaria nº. 89 de 25/08/94 Anvisa	CX	BARBAREX	R\$45,00	R\$ 74.745,00
2	158	Álcool etílico, com teor alcoólico de 92 INPM, acondicionado em embalagem de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	FLOPS	R\$129,50	R\$ 20.461,00
3	683	Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 70 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades de 1 litro cada.	CX	MEGA	R\$99,60	R\$ 68.026,80
4	355	Álcool etílico para limpeza em gel, com teor de no mínimo 70° inpm, em gel, embalado em frasco plástico contendo 500 ml, caixa com 12 unidades	CX	MEGA	R\$120,00	R\$ 42.600,00
5	700	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e anti-séptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula tipo pump; 500ml/440g. caixa com 24 unidades	CX	AUDAX	R\$340,00	R\$ 238.000,00
6	672	Álcool higienizador para mãos; em gel álcool etílico 70º com eficácia comprovada contra cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus; indicado para ação bactericida e anti-séptico de mãos; acondicionado em bag com dosador, para suporte com no minimo 700ml. caixa com 24 unidades	CX	AUDAX	R\$430,00	R\$ 288.960,00

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509
067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06
17:18:02 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

7	760	Amaciante para roupas, utilizado em todos os tipos de tecidos, com fragrância agradável com microcápsulas de perfume, Composição: Cloreto de Diesteril Amônio, Sinergista, Cloreto de Benzalônio, Corante, Fragrância e veículo Aspecto Líquido viscoso de cor azul, PH entre 4,5 e 5,0, Embalagem: Frasco plástico 2 litros, opaco com tampa de rosca e Dosadora que facilita o manuseio, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente	FR	VALLECLEAN	R\$13,40	R\$ 10.184,00
8	277	Cera líquida amarela para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,5 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,00% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades	CX	VALLECLEAN	R\$139,00	R\$ 38.503,00
9	302	Cera líquida incolor para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,5 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,00% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades	CX	VALLECLEAN	R\$139,00	R\$ 41.978,00
10	142	Cera líquida verde para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,5 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,00% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades.	CX	VALLECLEAN	R\$139,00	R\$ 19.738,00

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:2150
9067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06
17:18:23 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

11	60	Cera líquida vermelha para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,5 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,00% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades	CX	VALLECLEAN	R\$139,00	R\$ 8.340,00
12	20	Cera líquida preta para piso. Composição básica: polímeros acrílicos, cera, plastificantes, tensoativo fluorado, isotiazolinonas, fragrância, agente de controle de ph, antiespumante, veículo. PH entre 9,5 a 10,0; Densidade entre 1,00 a 1,09 g/ml; Teor não voláteis mínimo 4,00% na categoria pronto uso. Frasco plástico opaco de 750 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades	CX	VALLECLEAN	R\$139,00	R\$2.780,00
13	850	Desinfetante, aspecto físico líquido, com ação bactericida e germicida, aroma lavanda, frasco de 500 ml. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 24 unidades cada	CX	AUDAX	R\$86,50	R\$ 73.525,00
14	750	Detergente líquido com Glicerina. Composição: tensoativos biodegradável aniônicos, Emoliente, Espessantes, Coadjuvantes, neutralizante, sequestrante, isotiazolinonas, corante, fragrância e veículo, Aspecto líquido viscoso, fragrâncias, melancia. PH entre 6,5 a 7,5, Densidade entre 1,01 a 1,03 g/ml . Embalagem: Frasco plástico transparente virgem de 500 ml, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 24 unidades	CX	LIMPOL	R\$58,00	R\$ 43.500,00
15	516	Hipoclorito de sódio 5%, par uso geral, indicado para desinfetar pisos, paredes e demais superfícies fixas sujeitas a contaminação, ralos, pias e vasos sanitários, frasco com 1 litro. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, com 12 unidades cada	CX	BARBAREX	R\$68,00	R\$ 35.088,00

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:215
09067833

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06 17:18:34 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

16	188	Limpa alumínio a base de ácido sulfônico, fosfatizante, desoxidante, conservante, corante orgânico e água, ativo ácido sulfônico. Em frasco plástico contendo 500ml, com rotulo de identificação do produto contendo informações necessárias. Acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 24 unidades cada	CX	DESOMAX	R\$86,00	R\$ 16.168,00
17	77	Limpa fornos contendo com aprox.. 250g, no rotulo deve conter informações sobre o produto e fabricante, precauções e instruções de uso, caixa com 12 unidades cada	CX	DIABO VERDE	R\$187,00	R\$ 14.399,00
18	751	Limpador multi uso de uso geral, composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Tensoativo não iônico biodegradável, Solventes, Sinergista, Neutralizante, Isotiazolinonas, Corante, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH puro entre 9,0 a 10,0, Densidade entre 0,98 a 0,9999 g/ml. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. Caixa com 12 unidades	CX	VALLECLEAN	R\$98,00	R\$ 73.598,00
19	245	Limpa Vidros com ação anti embaçante, Composição: Nonil Fenol Etoxilado 9,5 OE, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Corante, Isotiazolinonas, Fragrância e Veículo, Aspecto Líquido de cor Azul, PH entre 9,0 a 10,0 Densidade entre 0,96 a 0,99 g/ml. Embalagem: Frasco plástico com no mínimo 500 ml com tampa flip top, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente. caixa com 12 unidades	CX	VALLECLEAN	R\$96,00	R\$ 23.520,00
20	151	Lustra móveis, fragrância lavanda, frasco de 200 ml, caixa com 24 unidades. Descrição completa: Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa	CX	AUDAX	R\$93,00	R\$ 14.043,00
21	187	Removedor de Ceras - frasco com 1 litro – livre de amônia, para todos os tipos de piso, cx c/ 12 unid.	CX	MEGA	R\$289,00	R\$ 54.043,00

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:2150
9067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06
17:18:46 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

22	1960	Sabão em pedra 200 gr, neutro, com glicerina e branqueador óptico, testado dermatologicamente Descrição completa: Composição: sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante água, pacote com 05 unidades. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde /Anvisa	PCT	MINUANO	R\$11,60	R\$ 22.736,00
23	1750	Lava roupas em pó, indicado para lavagem de todos os tipos de tecidos, composição: Alinear alquilbenzeno sulfato de Sódio, Agente amaciante, Enzimas, Alvejante, Branqueador Óptico Corante, Coadjuvantes, Alcalinizante, Fragrância e Veículo. Aspecto Pó azul homogêneo, PH entre 10,5 a 11,0. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem: Caixa de papelão com pega anatômica contendo 1 kg, deverá conter os dados de identificação do produto, procedência, número de lote, validade e o número de registro no ministério da saúde. Fabricado de acordo com a legislação vigente.	unidade	VALLECLEAN	R\$12,50	R\$ 21.875,00
24	813	Sabonete líquido para higienização das mãos, com alto teor de ativos que proporciona excelente poder de limpeza, fragrância erva doce, gl. 5 litros	GL	AUDAX	R\$40,00	R\$ 32.520,00
25	134	Saponáceo em pó com detergente, embalagem plástica contendo 300 gr, Descrição completa: Composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, essência, contém tensoativo biodegradável. Devidamente rotulado, com especificação do conteúdo, do fabricante, prazo de validade, nome do técnico ou químico responsável e registro no Ministério da Saúde / Anvisa. Caixa com 12 unidades	CX	SANY	R\$58,00	R\$ 7.772,00
26	147	Saponáceo cremoso frasco de 300ML caixa com 24 unidades	CX	AUDAX	R\$125,00	R\$ 18.375,00
27	50	O 360ml dorizador de ambiente	FR	ULTRA	R\$14,00	R\$700,00

ORLANDO ABUD JUNIOR:21 509067833
Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06 17:18:56 -03'00'



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

QUANTITATIVO DOS ITENS SEPARADO POR SECRETARIA

ITEM	ADM	SEFIN	Agric.	Desenv. Social	Educação	Esportes	Gabinete	Justiça	Meio Amb	Obras	Seplan	Saúde	Seg. Púb. Cid.	Ser Urb	Turismo	Cultura	PGM
<u>1</u>	20	12	1	50	695	15	10	2	2	1	1	800	5	2	36	3	6
<u>2</u>	1			20	100		5	2	1		1	20	3			2	3
<u>3</u>	10	12	1	20	478	6				1		130	1		24		
<u>4</u>	6		1		261				1	1		80	3			2	
<u>5</u>	2	3		20	600	2			1	1		70	1				
<u>6</u>					600							70			2		
<u>7</u>				150	600	10											
<u>8</u>					250				1			20		6			
<u>9</u>	6	2		20	220	4	1			2		40	2		1	4	
<u>10</u>	4				120						8	10					
<u>11</u>				10	50												
<u>12</u>					20												
<u>13</u>	21	12	1	30	650	24	10		2	1	2	60	5		24	5	3
<u>14</u>	7	6	1	30	620	3	6	1	1	1	2	50	4	1	12	1	4
<u>15</u>				50	420		5	1				40					
<u>16</u>				3	180							5					
<u>17</u>				2	70							5					
<u>18</u>	10	15		50	600	2	7			1	2	40	5		12	4	3
<u>19</u>	3	2	1	30	160	3	5			1	1	30	5		2		2
<u>20</u>	2	2	1	20	70	1	4		1	1	1	40	1		4	1	2
<u>21</u>	1	1		20	120				1	1	6	35			2		
<u>22</u>	20	2		200	1000	3	10			1	10	696	2	2	6	3	5
<u>23</u>	89	140		200	1200	25	15	5			2		20		24	20	10
<u>24</u>	11	6		30	400	2	2			1		350	2		1	5	3
<u>25</u>				24	90							20					
<u>26</u>	6	6		23	90				1		3	18					
<u>27</u>	30	20															

CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO

**ORLANDO
ABUD
JUNIOR:215
09067833**

Assinado de forma digital por ORLANDO ABUD JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06 17:19:05 -03'00'



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
- 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
- 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

- 8.1. Os materiais fornecidos serão recebidos por servidor público especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
 - 8.1.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na presente Ata de Registro de Preços.
 - 8.1.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
 - 8.1.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - 8.1.4. Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 8.1.5. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 8.1.6. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 8.1.7. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 8.3. A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

- 9.1. As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado.
- 9.2. A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3. A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 10.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;
- 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
- 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão Estado de São Paulo

- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
- 10.2.1. Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.5. A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6. A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **03 (três)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Marcos Antonio Chiovetti
2015/001.524-01/PP/SP
Secretário Municipal de Administração

Campos do Jordão, 04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORLANDO ABUD
JUNIOR:2150906783
3

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06 17:19:51 -03'00'

CONTRATADA:

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

ORLANDO ABUS JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Nome

RG

Nome

RG

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:2150
9067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD
JUNIOR:2150906783
Dados: 2021.01.06
17:20:56 -03'00'



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.

CONTRATADA: "ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI"

ATA DE REGISTRO N.º: 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, 04 de janeiro de 2021.

Marcos Antonio Chiovetti
RG 16.501.544 SSP/SP
Secretário Mun. de Administração

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI**
Contratante

**ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833**

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2021.01.06 17:21:08 -03'00'

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Orlando Abud Junior
CONTRATADA



**Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão
Estado de São Paulo**

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E ASSEIO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Gestor - Responsável

Nome: MARCOS ANTÔNIO CHIOVETTI

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço: AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI, 893 - ABERNÉSSIA

Telefone: (12) 3668-5450

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: LUCINÉIA GOMES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA

Endereço Comercial do Órgão/Setor: AVENIDA FREI ORESTES GIRARDI, 893 - ABERNÉSSIA

Telefone: (12) 3662-3685

e-mail: administracao@camposdojordao.sp.gov.br

Campos do Jordão, 04 de janeiro de 2021.


Marcos Antonio Chioveti
RG 16.501.544 SSP/SP
Secretário Mun. de Administração

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA